

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº. 014/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO PARA CONSUMAÇÃO DE SALDO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE - PE, A SEGUIR DENOMINADO SIMPLEMENTE CONTRATANTE, E DO OUTRO LADO A **INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP**, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Vinte de Dezembro, Nº 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no CNPJ sob n.º **08.625.167/0001-50**, representada neste ato pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. Jairo Amorim Paiva, brasileira, casado, corretor de imóveis, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, inscrito no CPF/MF nº 353.431.684-34, residente a Avenida São José, Nº 104 – Centro – Chã Grande – PE, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE** do outro lado, a **Inovação Distribuidora Hospitalar Ltda EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **38.412.815/0001-50**, estabelecida à Rua Augusto Lima, nº 390 – Galpão 04 – Aldeia dos Camarás – Camaragibe - PE, CEP: 54.792-340 neste ato representada por seu representante legal, Sr. Ariosvaldo Gonçalves Lima, portador da Carteira de Identidade Nº 3.255.772, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Pernambuco, CPF/MF Nº 556.715.274-49, residente e domiciliado na Rua Desembargador João Paes, 737 – Aptº 1403 – Boa Viagem – Recife - PE, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, subsidiariamente, pelo código civil brasileiro e conforme especificações e quantidades contidas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

*Considerando, o teor do Ofício SMS Nº 056/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 28/12/2023, informando da aproximação do término da vigência do Contrato FMS Nº 014/2023, bem como a existência do saldo no referido contrato;*

*Considerando, a necessidade da continuidade do fornecimento e a anuência da Contratada em manter as cláusulas do contrato, inclusive preços, afigurando-se mais vantajoso para a administração municipal à prorrogação do referido instrumento para consumação do seu saldo, até conclusão do novo processo licitatório;*

*Considerando, que há previsão legal para a presente prorrogação, nos moldes do art. 57, §1º, inciso III da Lei nº 8.666/93, as partes celebram o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:*

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FINALIDADE**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato FMS Nº 014/2023, para consumação contratual, tendo como objeto a Aquisição com Fornecimento Parcelado de **FILMES DIGITAIS** para radiologia, visando atender as demandas do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente termo aditivo prorroga o contrato primitivo passando a vigorar de **01/01/2024** a **31/12/2024**, ou até que seja finalizado o Processo Licitatório.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

Pelo fornecimento de filmes digitais, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gases Medicinais, a **CONTRATADA** receberá o valor total de R\$ **28.888,20** (Vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	Valores (R\$)
------	-----------	--------	------	---------------

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

				Unitário	Total
02	FILME LASER DVE, TAM. 28X35 CM, processamento a seco tipo DRYVIEW para impressora CARESTREAM DRYVIEW 5700, emulsionado em uma face acondicionado em caixa com 125 películas, resistentes ao transporte de forma que mantenha a integridade do produto durante o armazenamento e garanta a proteção nas condições indicadas pelo fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e número do Registro no Ministério da Saúde.	33	Bandeja	812,10	26.799,30
03	FILME LASER DVE, TAM. 25X30 CM, processamento a seco tipo DRYVIEW para impressora CARESTREAM DRYVIEW 5700, emulsionado em uma face acondicionado em caixa com 125 películas, resistentes ao transporte de forma que mantenha a integridade do produto durante o armazenamento e garanta a proteção nas condições indicadas pelo fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e número do Registro no Ministério da Saúde.	03	Bandeja	696,30	2.088,90

**CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes do Presente Termo Aditivo serão custeadas com os recursos constantes da dotação orçamentária abaixo especificada, consignada no Orçamento Municipal do exercício 2024, com as seguintes fontes e destinos: Órgão: 8000 – Secretaria de Saúde – Unidade: 8002 – Fundo Municipal de Saúde – Atividade: 10.302.1014.2.852 – Manutenção e Qualificação da Rede Especializada de Saúde – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato original.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas, que no final também o subscrevem.

Chã Grande - PE, 29 de dezembro de 2023.

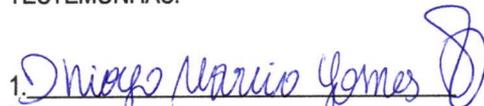


**Jairo Amrim Paiva**  
CPF Nº 353.431.684-34  
Secretário Municipal de Saúde  
CONTRATANTE



**Ariosvaldo Gonçalves Lima**  
CPF Nº 556.715.274-49  
INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.   
Nome: Dniago Marinho Gomes  
CPF/MF: 063.753.794-51

2.   
Nome: Felina da S. Pereira  
CPF/MF: 702.652.824-62